

**Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

CNPJ nº 33.987.793/0001-33

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2024**

**Hora e Local:** 10h00, na sede social, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º A 14º andar (partes) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Quórum:** Presente os acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Por meio de avisos pessoais. **Mesa:** Presidente: Camila Angel Ribeiro; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** por unanimidade de votos (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), e considerada regular a assembleia, nos termos do art. 124, § 4º da LSA; (b) elegeram para composição do Comitê de Auditoria, nos termos do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 5 (cinco) anos, na qualidade de membros independentes (i) a Sra. **María Salete García Pinheiro**, Brasileira, casada, auditora independente, portadora da Cédula de Identidade nº 03.382.245-3 e inscrita no CPF nº 299.484.367-68; e (ii) o Sr. **Marcio Hamilton Ferreira**, Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 08.949.776-2 e inscrito no CPF 457.923.641-68; (c) os membros independentes do Comitê de Auditoria ora eleitos declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade designada; (d) foi consignado, ainda, que os membros independentes do Comitê de Auditoria ora eleitos preenchem todas as condições estabelecidas na Instrução Normativa BCB nº 299 de 30 de agosto de 2022 e Resolução CMN nº 4.910 de 27 de maio de 2021; (e) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. **Assinaturas dos Presentes:** Camila Angel Ribeiro - Presidente; Marcelo Augusto Ramos - Secretário e CREDIT SUISSE AG, representado por suas procuradoras Silvia Brasil Coutinho e Milena Weiss Aloisio. CERTIDÃO. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Camila Angel Ribeiro** - Presidente da Assembleia.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>